

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

## ESTADO DE MATO GROSSO ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.088 DE 20 DE Oulubro

DE 1.986.

"Declara Ponto Facultativo".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-'
ções que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro de 1.976 e,
CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, dia do Servidor'
Público,

CONSIDERANDO ser o Servidor Público, uma parcela da sociedade, que nela desempenha relevantes serviços,

CONSIDERANDO a Lei Federal que manda antecipar para a segunda feira os feriados e pontos facultativos,

## DECRETA:

Artigo lº- Fica decretado ponto facultativo o dia 27 de outubro de 1.986.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Outubro des 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -